

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES
REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025**

VEREADOR: PAULO CÉSAR CORDEIRO VILELA

ATOS - PROPOSIÇÕES:

Não apresentou matéria no período.

FALAS E PRONUNCIAMENTOS:

Não apresentou no período

RELATÓRIA DOS PROJETOS E RESOLUÇÕES:

Não há relatoria no período.

VOTAÇÃO:

Não houve matéria a ser votada

LOCAL / PERÍODO:

Sem data de reunião para o período.



**PAULO CÉSAR CORDEIRO VILELA
AUTORIA DO VEREADOR**



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES
REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

VEREADOR: PAULO CÉSAR CORDEIRO VILELA

ATOS - PROPOSIÇÕES:

3ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo - 27 de fevereiro de 2025:

Indicação nº. 015/2025 – Solicitação ao Exmo. Deputado Estadual, Sr. Romero Sales Filho, veemente apelo, no sentido de que seja atendido o pleito solicitado no Requerimento nº. 009/2023, de 07/02/2023, que solicita intervir junto aos órgãos competentes, no intuito de que seja solicitada a correção técnica dos limites do município de Jupi/PE, em conformidade com o que preconiza o Artigo 2º da Lei Estadual nº. 17.815/2022, de 15/06/2022.

FALAS E PRONUNCIAMENTOS:

TRIBUNA:

1ª Reunião Ordinária em 11/02/2025 - Fala do vereador Paulo César: "... Cumprimento a todos, faço saudações de modo geral e digo que é um momento de gratidão estarmos retornando a esta Casa pelo terceiro mandato, dado pela gratidão ao povo de Jupi. É momento de agradecer a Deus e à minha família, na qual agradeço de forma especial em nome do meu irmão Marcos Cordeiro Vilela aos meus familiares, e também aos amigos que sempre nos motivaram e nos deram forças para podermos estarmos aqui. Como já foi citado, devemos ter harmonia e que possamos fazer um trabalho de excelência para o povo de Jupi que esperam por nós e que os Poderes Legislativo e Executivo, possamos caminhar e enfrentar as adversidades que irão vir, mas com discernimento, companheirismo, paciência e sabedoria, enfrentaremos todas as dificuldades, para que possamos ter êxito no final. Fica o meu abraço a todo Jupiense e minha gratidão, para que possamos dar um ponta pé inicial a esse dia de hoje onde iniciamos os trabalhos do legislativo para apreciarmos e votarmos projetos que virão para a melhoria de vida do cotidiano de toda nossa Jupi."

3ª Reunião Ordinária em 27/02/2025: "Cumprimento a todos presentes, ouvintes da Rádio Líder FM de Jupi, pessoas que nos acompanham pelas redes sociais: facebook e Instagram. Houve discussão de algumas Indicações apresentadas atualmente mencionando Requerimentos já apresentados em pleitos anteriores e defendido por mim que como não foi feito naquele mandato passado, as pessoas nos cobra e nós temos o direito de solicitar tal pedido novamente. Sobre a minha Indicação apresentada enfatizei que quando tivemos conhecimento dessa Lei, em 15 de junho de 2022, colocamos um Requerimento na época, enviamos para o Deputado Estadual, Romero Sales Filho, que a ALEPE (Assembleia Legislativa do Estado) ficou com esse poder, e com isso rever as divisas do nosso município. Jupi é muito prejudicado com referência às nossas divisas. Gostaria que esse pedido fosse aprovado na ALEPE e dessa vez o apresento em forma de



Indicação. Dizer que quem mais sofre com isso são as pessoas que moram nas divisas e peço a aprovação de todos”.

RELATÓRIA DOS PROJETOS E RESOLUÇÕES:

Não há relatoria no período.

VOTAÇÃO:

O Vereador votou a favor das aprovações das Atas, proposições apresentadas pelos colegas do Poder Legislativo, assim como apresentadas pelo Poder Executivo ao longo das Reuniões do mês.

LOCAL / PERÍODO:

Câmara de Vereadores do Município de Jupi - Plenário Marcos Expedito Viana

Período: 11 a 27 de fevereiro de 2025.



PAULO CÉSAR CORDEIRO VILELA
AUTORIA DO VEREADOR

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025

VEREADOR: PAULO CÉSAR CORDEIRO VILELA

ATOS - PROPOSIÇÕES:

6ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo - 26 de março de 2025

Indicação nº. 031/2025 – Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno previstas no **Art. 134 e seus parágrafos 1º e 2º**; solicitação à Exmª. Prefeita deste Município Srª. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria competente, da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e parceria com demais órgãos do Estado de Pernambuco, veemente apelo, no sentido de que seja atendido o **REQUERIMENTO Nº. 111/2023**, que trata sobre, em caráter emergencial, da realização da **construção de uma barragem** de grande porte no **“Rio Canhoto”**, na extensão do Sítio Catonho deste município, com a finalidade de atender a demanda do abastecimento d’água da citada comunidade e adjacentes.

Solicito ainda que cópias deste documento sejam enviadas para a Exma. Governadora Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Exmº. Deputado Estadual, Sr. Romero Sales Filho, ao Exmº. Superintendente da SEDENE/PE, Sr. Danilo Jorge de Barros Cabral e ao Exmº Diretor Geral do DNOCS Sr. Fernando Marcondes de Araújo Leão.

OBSERVAÇÃO:

Presidente informou retirada da Pauta da Indicação nº 031/2025 em virtude da minha ausência no momento da leitura; falta essa, momentânea, justificada e dado ciência por todos colegas de Plenário.

Solicitação à Câmara Municipal de Jupi envio de Ofício:

- Ao Secretário Municipal, Senhor Island Rodrigues

“Para que possa disponibilizar as máquinas para serviços no nosso município nas regiões do Catonho, Miné, Mata do Roçadinho, Mulungu, Chicuru”

- Aos familiares do vereador Nelson Pereira da Silva do Município de Angelin/PE

“Solicito que a Casa possa enviar votos de pesar aos familiares do saudoso, Nelson Pereira da Silva, vereador do município de Angelin/PE, por vários mandatos, mais conhecido como “Asa Preta”, o qual vivia no meio do homem do campo e da vaquejada, que veio a falecer em um trágico acidente automobilístico, ontem, dia 25 (vinte e cinco)”.



FALAS E PRONUNCIAMENTOS:

TRIBUNA:

5ª Reunião Ordinária em 19/03/2025: - Fala do vereador Paulo César: “Com as Indicações em discussão, faço uso da palavra cumprimentando a todos, afirmo que esta discussão divergente quanto ao tema (Indicação) e/ou Requerimentos ora já registrado em outro pleitos é desnecessária e já houve várias discussões deste mesmo assunto. O Sítio Catonho possui 03 (três) vereadores na região e eu já requeri várias coisas, porque as pessoas nos cobram diariamente. Estamos em outra legislatura, as pessoas que vieram agora que estão aqui desempenhando o papel de vereador, que ouvem a população que nos procuram e se é algo em prol da população, não tem porque esta discussão. O que realmente importa é a união, que demonstra força. O que precisamos defender é o interesse do povo, para trabalharmos melhor.”

6ª Reunião Ordinária em 26/03/2025: - “Cumprimento a todos presentes, ouvintes da Rádio Líder FM de Jupi, pessoas que nos acompanham pelas redes sociais: facebook e Instagram. Faço uso da palavra cumprimentando a todos e dizendo: Os que me antecederam aqui falaram em democracia, somos livres, vivemos em democracia e cada um possui o livre arbítrio de escolher nossos lados e candidatos, o qual representamos aqui uma população de 15.000 (quinze mil) habitantes e foram eleitos aqui, 11 (onze) vereadores para representar a população da nossa Jupi. Como foi falado, estamos vivenciando um julgamento do Ex-Presidente que errou, porque somos humanos e falhos. Quem foi que nunca errou? Mas, quando erramos e temos consciência dos erros e quando podem ser corrigidos, tem a justiça para ser julgado, onde tem primeira, segunda e terceira instancia. Ele está sendo julgado na última instancia sem direito de ter sido ouvido por advogados e já foi direto para o Supremo Tribunal, a Corte mais elevada do nosso país e que realmente seja julgado por justiça, quando temos no nosso país, um Presidente que foi condenado, depois retirada a condenação e foi anistiado. Nosso atual Presidente, como todo a sua equipe de Deputados e Senadores, que foi descoberto a questão da “Lava Jato” e inúmeros Deputados foram pegos com dinheiro em cueca, como foi o caso dos Deputados Federais: Zé Guimarães, do Estado do Ceará e Geddel Vieira Lima, que na época foi descoberto em seu apartamento, malas cheias de dinheiro e tudo desviado da “Lava Jato”, onde era para ser usado em infraestrutura e segurança do país. Sabemos que tudo isso foi o governo do PT (Partido dos Trabalhadores), que realmente trouxe esse grande prejuízo para o Brasil. Também a Ex-Presidente, Dilma Rousseff que na época, foram absolvidos e anistiados, e recebem todo mês ou por ano, o recurso de anistia, e agora ser contra a anistia de pessoas que fizeram errado e um erro não justifica o outro. Em 2013, uns movimentos que se dizem sindicais, como o MST (Movimento dos trabalhadores Rurais Sem Terra) e outros movimentos, depredaram a Câmara dos Deputados Federais e o Palácio em Brasília, fizeram a maior depredação e não tiveram essa pena toda. Então, que realmente tenha justiça, um erro não justifica o outro, que a justiça do nosso Brasil seja feita, pois é um país rico e de diversidades. Que Deus possa abençoar o Brasil e derrame suas bênçãos sobre todos nós. O Senhor Presidente diz: Com referência a fala do vereador Paulo César, além de vários atos cometidos, o Ex-Presidente



tentou e organizou o assassinato do atual Presidente, do Vice-Presidente e do Ministro. Então, como Vossa Excelência disse: Que a justiça seja feita.”

RELATÓRIA DOS PROJETOS E RESOLUÇÕES:

Não há relatoria no período.

VOTAÇÃO:

O Vereador votou a favor das aprovações das Atas, Moções e Proposições apresentadas pelos colegas do Poder Legislativo, assim como apresentadas pelo Poder Executivo ao longo das Reuniões do mês.

LOCAL / PERÍODO:

Câmara de Vereadores do Município de Jupi - Plenário Marcos Expedito Viana

Período: 19 a 26 de março de 2025.



PAULO CÉSAR CORDEIRO VILELA

AUTORIA DO VEREADOR

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025

VEREADOR: PAULO CÉSAR CORDEIRO VILELA

ATOS - PROPOSIÇÕES:

7ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo - 02 de abril de 2025:

Emenda Modificativa nº. 002/2025 que “Modifica-se o inciso XII do Artigo 40, do Projeto de Lei nº. 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal”.

Indicação nº 031/2025 - “Solicita à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal competente e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), em parceria com os demais órgãos do Estado de Pernambuco, veemente apelo, no sentido de que seja atendido o pleito contido no Requerimento nº. 111/2023, de 08/08/2023, conforme abaixo mencionado: - Solicitação em caráter emergencial, para realização da construção de uma barragem de grande porte no “Rio Canhoto”, na extensão do Sítio Catonho, deste município, com a finalidade de atender a demanda do abastecimento d’água da citada comunidade e adjacentes”

Indicação nº 049/2025 - “Solicita à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a construção de calçamentos, colocação de luminárias e arborização ao entorno das Igrejas Evangélicas e Católicas, deste município, com a finalidade de atender os anseios das comunidades e aos festejos religiosos e celebrações cotidianas destas instituições.

8ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo - 10 de abril de 2025

Indicação nº 056/2025 - “Solicitação à Exma. Prefeita deste município Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, veemente apelo no sentido de que seja realizada a bata de feijão, silagem e três horas de aração de terras, gratuitamente, para atender as necessidades dos agricultores e pecuaristas, de nosso município”

Indicação nº. 057/2025 - “Solicitação à Exm^a. Prefeita deste Município Sr^a. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja atendido o pleito ora solicitado abaixo. - Pavimentação Asfáltica na Estrada que faz ligação entre a PE 158 e os Sítios pertencentes ao município de Jupipe, Escola Pedro Cordeiro seguindo até o campo de futebol Serra Dourada; dando



continuidade passando pela barragem do Sr. Enoque Vieira Vilela (ROQUE), no sitio Catonho; o outro ponto de referência é a Igreja Presbiteriana do Catonho, passando por sua estrada principal, subindo pela Igreja Nossa Senhora da Conceição, indo até o trevo do Sitio Lacre, pela estrada principal onde interligará na ladeira do Sr. Eronides de João Paulo. Continuando pelo Sitio Imbira e seguindo pela estrada principal do Sitio Miné, onde passará na antiga Escola Municipal Cicero Gustavo, seguindo para o Sitio Catonho de Baixo, interligando a estrada que dará acesso ao Estádio Serra Dourada”.

FALAS E PRONUNCIAMENTOS:

TRIBUNA:

7ª Reunião Ordinária em 02/04/2025:

Justificativa da sua Emenda: “... cumprimenta a todos e diz: Analisando o Projeto que nos debruçamos ontem pela manhã com os colegas, Projeto este, importante para a Cultura e para o nosso município, vimos a necessidade de colocar uma Emenda, no Inciso XII do Artigo 40 (quarenta). Então, vimos aqui a necessidade, porque, às vezes, vivenciamos algo pelo Brasil a fora, que não condiz com o ambiente e com o que era para ser feito naquele recinto educacional, às vezes, até fora do recinto, mas as pessoas ficam constrangidas com certas apresentações. Então acrescentamos assim: *“Todas as ações devem ter caráter educativo, promovendo a valorização da cultura e o fortalecimento da entidade local, além do acesso à formação artística e cidadã da população. As manifestações deveram ainda respeitar os princípios éticos e da cidadania, incluindo o uso de vestimentas adequadas ao âmbito escolar e a cultura, de modo a preservar os valores comunitários e o respeito mútuo”*. Então, foi isso o que acrescentamos nesse artigo e peço a contribuição dos nossos colegas na votação.”

Durante período ainda de discussão da Emenda, o vereador Paulo César diz: “Eu achei oportuno colocar essa Emenda, por conta que estamos votando esse Projeto da cultura e quem vai elaborar como será feita a seleção cultural, será a comissão ou fórum eleito. Então, colocando essa Emenda e sendo aprovada por vocês, não modificou nada e nem está proibindo nada. Peço que quando for aprovada, a Secretária de Cultura analise e veja com docência, como fiz no texto, artes de caráter educativo. Estamos vendo pelo Brasil a fora, algo que não é adequado para uma escola ou até em praça pública, que seja tido como manifestações culturais, só foi uma questão de bom senso e peço a colaboração de todos. Sobre a questão do Projeto de Lei, podemos ver depois.”

Justificativas da **Indicação nº 031/2025** – “É um sonho para a região do Catonho, que é uma das regiões mais secas do nosso município e nos meados dos anos 90 (noventa), chegou um projeto onde ia ser feito uma barragem no Rio Canhoto, aonde chegou toda equipe, maquinários, fizeram grandes alojamentos e gerou uma grande expectativa naquela região, que iam beneficiar, não só o município de Jupi, mas o de Jucati/PE e o de São João/PE. As máquinas começaram a trabalhar em torno no rio, colocaram uma rede trifásica, do Sitio Fama até próximo a Igreja do Catonho, porém, dias depois as máquinas começaram a ir embora, os alojamentos foram sendo desmontados, e por fim, tiraram a rede de eletrificação, deixando a população entristecida. Desde que entrei nessa Casa em 2017, que peço as autoridades competentes para fazerem uma barragem naquela região,



que iria beneficiar centenas de família, onde pode ser explorado a agricultura, a pecuária, a pesca e poderia ser implantado também tanques e redes na barragem para evitar o êxodo rural. É de fundamental importância que os governantes possam ter sensibilidade e ajudar mais ao homem do campo, portanto, peço a aprovação de todos”

Quanto a sugestão e proposta do vereador Antônio Jeffeton à Indicação nº 031/2025 que foi solicitado que a Câmara enviasse de forma oficial ao gabinete, um pedido de agendamento ao Superintendente da SUDENE, Sr. Danilo Cabral com os vereadores de Jupi, conclui: “Concordo plenamente com o vereador para organizarmos essa ida até a SUDENE. Digo mais, “unidos somos mais fortes” e só quem ganha com isso é a população de Jupi.”

Justificativas da **Indicação nº 049/2025** – “... peço para que seja feito em todas as Igrejas Católicas e Evangélicas, calçamento e construção de praça com arborização e iluminação. Sabemos que todos os anos e a cada mês, temos festividades religiosas no nosso município e sempre é preciso a colocação e a retirada das gambiarras, então, que pudessem ser feitas iluminações fixas, tanto nas católicas quanto nas evangélicas, porque essas igrejas têm cultos religiosos e missas, todo final de semana, a cada 15 (quinze) dias ou uma vez por mês. Solicito que o poder público analise essa situação para trazer o bem estar dos fiéis. Finalizo pedindo aprovação de todos.”

Sobre a Indicação nº 047/2025, de autoria do vereador Dielson Miguel, “Solicitação à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja atendido o pleito abaixo mencionado. - Alargamento e implantação do calçamento ou pavimentação asfáltica na estrada principal do Sítio Catonho, iniciando na PE 158 em frente a propriedade Sr. Arlindo Gomes (in memoriam), até a Igreja Evangélica Presbiteriana do Catonho”, o vereador Paulo César que diz: “Quero parabenizar o nobre vereador pela Indicação e irei complementá-la no intuito de abranger mais regiões.”

8ª Reunião Ordinária em 10/04/2025:

Justificativas da **Indicação nº 056/2025** – Vereador cumprimenta a todos e diz: “Desde o ano de 2017 (dois mil e dezessete) quando entramos em nosso primeiro mandato, defendo várias pautas, e uma delas é o homem do campo, o agricultor e a agricultora, os quais tenho orgulho, pois, sou agricultor, filho e neto de agricultor, homens e mulheres fortes que trabalham no sol quente para dar o sustento de sua família com o suor do seu rosto. Todas as profissões precisam ser valorizadas, mas o agricultor é quem carrega esse país, é quem produz o alimento, e tem um ditado popular que diz: “Se o campo não planta, a cidade não janta”, e é dessa maneira que acontece. Então, a gente tem Indicação fazendo este pedido, porque em municípios vizinhos que fazem fronteiras com o nosso, como: Calçado e Jucati, já implantaram esse sistema. A gente tem aração de terra e sabemos que são 02h (duas horas) por pessoa, mas que possa ser implantada para 03h (três horas), para dar reforço ao homem do campo, agricultor e agricultora e também na silagem, disponibilizando através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, onde peço ao Secretário, Sr. Luiz Ricardo, ao Poder Executivo, através da Prefeita Rivanda e do Secretário de Administração, Sr. Douglas Tobias, que se sensibilizem e atendam esse pleito para implantar a bata de feijão, a silagem e que aumentem o tempo da aração de terras.”



Justificativas da **Indicação nº 057/2025** – a “Indicação nº. 057, tivemos uma boa notícia, que em breve a estrada do Catonho será alargada e pavimentada, onde é uma das regiões principais do nosso município. A semana passada o nobre vereador Dielson Miguel, fez solicitação para calçar da PE 158 até a Igreja Presbiteriana e eu estou dando continuidade ao pedido. - Cita o roteiro constante na Indicação e prossegue: Então, ficará completa a região do Catonho, Lacre e Miné se assim for atendido esse pleito, para melhor comodidade de todos e dos agricultores para o transporte de sua safra e trazendo desenvolvimento para o nosso município.”

Ainda sob discussão da Indicação nº 057/2025 o vereador Paulo César, diz: “Eu entendo a fala do vereador Antônio Jeffeton, mas a gente como parlamentar, precisamos pedir por nossa região, assim como cada vereador pede pela sua. Então, para você ver a dimensão da região de lá, onde eu não pedi para a região da Mata da Serra, Lagoa do Sal e Cabo do Campo, que já vai pegar a PE 158, como você falou, mas eu falo da região da Miné, Catonho e Lacre, e para você ter ideia, solicitei só para as estradas principais. Então, que o Executivo analise com o Governo do Estado e Federal se tiver possibilidade de fazer, pois será uma grande benção para o nosso município por ser uma das regiões mais produtivas para Jupi.”

No **Grande Expediente** franqueada a palavra pelo Presidente ao vereador Paulo César o mesmo mais uma vez cumprimenta a todos e diz: “Queremos falar da ida, na última quinta-feira dia 03 (três) de abril, ao gabinete do nosso Deputado Estadual Romero Sales, onde levamos algumas demandas do nosso município e fomos bem recebidos. Ficaremos aguardando se surtirá efeito, onde levamos 02 (dois) ofícios que foram anexados Requerimentos feitos na gestão passada e agora como Indicação. Já indiquei ao deputado solicitando a construção da Barragem do Rio Canhoto, a tão sonhada barragem, onde nos meados dos anos noventa, despertou naquela região uma semente, onde foi trazido para o local maquinários, alojamentos e a esperança de que iria ser construída a barragem, mas não foi feita, porém, foram feitos os alojamentos, ocorreu a vinda de maquinários, a rede de energia trifásica foi feita até a Igreja Presbiteriana do Catonho, e depois tiraram todas as máquinas, alojamentos e tudo foi destruído. Então, como falei, ali é o limite dos três municípios: Jupi, São João e Jucati, portanto, irá beneficiar centenas de pessoas e de agricultores ali na região, podendo ter a agricultura irrigada, criação do gado e de peixes em tanques. Solicitamos ao deputado, entregamos em mãos esse pedido e ele disse que vai lutar, juntamente com a nossa Governadora do Estado, Sra. Raquel Lyra Lucena, onde tem destinado uma grande quantia para os recursos hídricos do nosso Estado, pois acredito que eles vão olhar com bons olhos e assim ficamos no aguardo. Levei também um ofício, que era Requerimento nosso, hoje Indicação, onde solicitamos para as associações no nosso município, sendo elas 17 (dezessete) associações rurais, 17 (dezessete) ensiladeiras, disponibilizando 01 (uma) ensiladeira para cada associação, para assim fazer a alimentação do rebanho dos agricultores. Ficamos no aguardo para que logo em breve, possamos ter uma boa resposta para todo o município de Jupi, para os mais de 15 (quinze) mil habitantes, os quais, como representante do povo estamos defendendo até o último dia do nosso mandato.”



Ainda no **Grande Expediente** o vereador Paulo César solicitou um aparte ao vereador Fábio Júnior que também discursava a respeito da questão das divisas do município: “Falando sobre essa questão dos limites do município que é muito importante, que a gente possa ter êxito com essa ida ao gabinete do Deputado Estadual Romero Salles, porque esse foi um dos assuntos abordados lá, pois é um caso gritante. Lá na minha região, quem conhece a Igreja Nossa Senhora da Conceição, que fica ao lado da residência da Senhora Cícera Felix, lá no Sítio Lacre, a menina que fez o censo disse que a divisa de Jupi com Jucati/PE, é na Igreja Nossa Senhora da Conceição, descendo sentido a Igreja Presbiteriana do Catonho, ou seja, avançou mais para lá. Então, perdemos muito território e muita gente como o colega vereador citou, existem pessoas lá que quando precisam da documentação de aposentadoria, vem para o Sindicato da nossa cidade e consta que eles são do município de Jucati/PE, e isso está errado. Então, vamos nos unir, para que possamos solucionar essa situação e não prejudicar mais as pessoas.”

RELATÓRIA DOS PROJETOS E RESOLUÇÕES:

Não há relatoria no período.

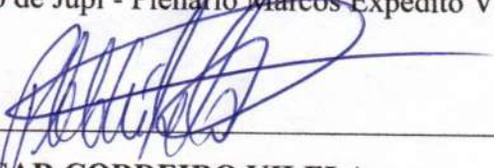
VOTAÇÃO:

O Vereador votou a favor das aprovações das Atas, Moções, Projetos de Lei, Emendas e Proposições apresentadas pelos colegas do Poder Legislativo, assim como apresentadas pelo Poder Executivo ao longo das Reuniões do mês.

LOCAL / PERÍODO:

Câmara de Vereadores do Município de Jupi - Plenário Marcos Expedito Viana

Período: 02 a 10 de abril de 2025.



PAULO CÉSAR CORDEIRO VILELA

AUTORIA DO VEREADOR



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES
REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025

VEREADOR: PAULO CÉSAR CORDEIRO VILELA

ATOS - PROPOSIÇÕES:

10ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo – 07 de maio de 2025:

Indicação nº. 068/2025 - “Solicitação à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que sejam implantação de calçamentos nas ruas que dão acesso à Cozinha Comunitária Guiomar Baia da Silva, localizada na comunidade do Alto dos Santos, desta cidade, com o intuito de facilitar o tráfego automotivo e ainda calçadas largas com sinalização visual, tátil, além de outras adaptações acessíveis para pessoas com deficiência, promovendo assim a acessibilidade e também o uso de demais pedestres”

Indicação nº. 069/2025 - “Solicitação à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria competente em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, veemente apelo, no sentido de que seja feita a aquisição de sêmen de bovinos, ovinos e caprinos, com alto padrão de qualidade, para melhoramento genético do rebanho, com o objetivo de aumentar a produção de leite e animais de corte, bem como disponibilizar assistência às propriedades rurais com equipes compostas por técnicos agrícolas, médicos veterinários, agrônomos e zootecnistas, para apoio aos agricultores do nosso município.”

11ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo – 14 de maio de 2025

Ofício em nome dos 11 vereadores da Casa ao Tenente Coronel do Batalhão de Lajedo/PE, jurisdição responsável por nossa cidade.

FALAS E PRONUNCIAMENTOS:

TRIBUNA:

10ª Reunião Ordinária em 07/05/2025:

Justificativa oral das **Indicações nº. 068/2025 e nº. 069/2025** – O vereador cumprimenta a todos e diz: “Na primeira Indicação vemos a grande necessidade de colocar calçamento nas ruas que dão o acesso para a Cozinha Comunitária. Na segunda Indicação, que é muito importante para os pecuaristas e agricultores, gostaria que a gestão desse esse ponta pé para a distribuição de sêmen de alta qualidade, para a reprodução de ovinos, bovinos e caprinos, além da assistência técnica aos agrônomos, zootecnistas, veterinários e técnicos em agropecuária, implantando esse sistema para dar um melhor suporte aos munícipes da nossa amada e querida Jupi, evitando assim, o êxodo rural. Peço a aprovação dos Pares dessa Casa.”



Referente a sugestão do vereador Jeffeton Monteiro para que sejam reproduzidas cópias para os vereadores das respostas vindas das Secretarias Municipais e Executivo, assim como outras discussões sobre as Indicações, o Presidente faculta a palavra; o vereador Paulo César novamente cumprimenta a todos e diz: “Parabenizo os vereadores pelas Indicações, ao colega Antonio Jeffeton, quero dizer que é importante essa preocupação e na época apresentamos Requerimento solicitando a construção dessa proteção para a Ponte do Povoado Santa Rita e outras localidades. É de fundamental importância que sejam atendidas as Indicações, porque está mostrando o interesse de ambas as partes dos Pares desta Casa. Quando se trata da questão de análise de solo, é para melhor atender os agricultores e agricultoras do nosso município, para assim, adubar aquela terra com a quantidade de adubo que se precisa, para sabe o que está faltando naquela área.”

11ª Reunião Ordinária em 14/05/2025:

Na discussão aos vetos à Emenda Aditiva nº. 001/2025, à Emenda Aditiva nº. 002/2025 e à Emenda Modificativa nº. 002/2025 o vereador Paulo César, cumprimenta a todos e diz: “Parabenizo a todos pelas suas Indicações e quero falar sobre o Veto do Projeto de Lei da Cultura, como foi debatido nessa Casa para que as pessoas vejam o trabalho do vereador. Então, quando a matéria chega nessa Casa, conversamos para ver o que podemos fazer para melhorá-la de uma forma que possa abranger toda a população e esse Veto que veio do Executivo Municipal, referente a Emenda Modificativa nº 002, no § 12 do seu Artigo 40, onde no Projeto original diz: Elaborar Plano Anual de Ações Artísticas Culturais envolvendo apresentações de Artes Cênicas, Artes Plásticas, Atividades Literárias, Festivais, Manifestações Culturais e Populares, Exibições de Filmes e Vídeos de Artes, Musicas, Danças entre outras expressões. Fizemos a Emenda dessa forma: Todas as ações deveriam ter caráter educativo movendo a valorização da Cultura, o fortalecimento da identidade local, o acesso há formação artística cidadã da população, as manifestações deveram ainda respeitar os princípios da ética, cidadania, incluindo o uso de vestimentas adequadas ao ambiente escolar e cultural, do modo a preservar os valores comunitários e respeito muito. Nesse sentido, ficamos sem saber o que fazer, então, consultamos o jurídico para saber se estávamos infringindo alguma coisa e não estávamos. Certo de que a Lei é ampla, pois um jurídico pode interpretar de uma maneira e o outro de outra. Não estamos amordaçando a Cultura, só tive o cuidado porque, não é que vai ou está acontecendo, mas tem muitas coisas que se enquadram na cultura que não é cultura. Já tivemos em nível nacional apresentações que se dizem culturais para o público infantil, cenas de pessoas nuas e ainda dizendo que é cultura, dançando ou fazendo alguma apresentação, onde crianças tenham que ver isso, pessoas estando do jeito que vieram ao mundo.” Após aparte solicitado pelo vereador Antonio Jeffeton O vereador Paulo César prossegue: Não sou contra a cultura, sou a favor dela, mas precisamos ter ordem e decência em tudo que for se apresentar e meu cuidado foi esse, único e exclusivo. Então, o Veto veio com o seguinte texto: Embora a Emenda procure reforçar os princípios da valorização cultural e da cidadania ética nas ações do sistema municipal da cultura, a sua redação impõe limites imprecisas e subjetivas na impressão artística e a atuação dos agentes culturais locais, especialmente no que tange a exigência do uso de vestimentas adequadas ao ambiente cultural e escolar. Não é que você vai fazer uma apresentação como o dia do índio que a gente sabe que as vestimentas deles são as penas, porém, podem ir com um short por baixo das vestes, para que não venha mostrar suas partes íntimas. Então, não estamos em uma aldeia na floresta amazônica, é uma apresentação que vai vir



para cá, para um público diferente e o cuidado que eu pedi foi interpretado de uma forma diferente. Meu posicionamento como autor dessa Emenda é contra o Veto e aqui mais adiante, diz que estamos entrando no vício de iniciativa, que é proibido de tomar o espaço do Executivo Municipal, porém, como o vereador Antonio Jeffeton disse, o Supremo Tribunal Federal já reconheceu e podemos criar despesas, apresentar Projeto de Lei que possa vir a dizer o que o município pode onerar. Então, é de fundamental importância como cada um deve votar e precisamos saber o que realmente estamos votando.”

Ainda na discussão sobre as Emendas Aditivas, o vereador mais uma vez faz uso da palavra e diz: “Só frisando uma parte do vereador Antônio Pedro, mas em momento algum eu disse que o Executivo Municipal enviou algum Projeto que não fosse viável e falei com o jurídico que deu o Parecer que era inconstitucional, e consultei outro setor jurídico que disse que não teria problema. Então, a questão jurídica é ampla, quando pessoas cometem o crime tem advogados que acusam e tem os que vão defender.”

Na discussão sobre a Indicação 079/2025 que trata da solicitação de colocação de luminárias nos postes situados às margens da estrada denominada “Adalberto Teixeira Filho” que vai da BR 423 ao Povoado Colônia” de autoria do vereador Antônio Pedro, abordado pelo vereador José Adriano o vereador Paulo César solicita um aparte e diz: “Sugiro que a Casa envie ofício ou veja a melhor forma, com o nome dos 11 (onze) componentes desta Casa, para que enviamos ao Tenente Coronel do Batalhão de Lajedo/PE, jurisdição responsável por nossa cidade. Na legislação passada fiz isso, onde estava tendo uma grande gama de assaltos na Região do Catonho, Lacre, Miné, Camaratuba e Mata da Serra, daí pedimos uma patrulha rural. Seria bom enviar em nome de todos os Pares desta Casa, pois mostra mais peso.”

13ª Reunião Ordinária em 28/05/2025:

Indicação nº. 097/2025 do vereador Antonio Jeffeton que solicita reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Otávio Vieira de Oliveira (UBS Catonho), na sua justificativa, foi solicitado aparte pelo vereador Paulo César e diz: “Parabenizo o vereador por ter colocado o Requerimento para aquela região. Ano passado pedimos a sala do dentista, onde foram entregues todos os equipamentos novos e será um grande presente para a população daquela região.”

Tratando da discussão dos Projetos de Leis apresentados, faz uso da palavra o vereador Paulo César que cumprimenta a todos e diz: “Existe uma Lei aprovada no Superior Tribunal Federal (STF), que concede esse poder, o vereador dizendo de onde vem o recurso, ele pode colocar um Projeto de Lei que se for aprovado o Executivo Municipal irá sancionar, mas sabemos que a maioria das gestões, quando se fala em onerar, possuem um certo entrave para realizar. Então, cabe analisar essa situação e se realmente for viável o Projeto, como foi elaborado, e como o Presidente acatou o pedido de Visto da matéria, que possa ser analisado em outro momento e ver qual destino possa ser tomado.”

Sobre a Indicação nº 094/2025 de autoria do vereador Fábio Júnior, o vereador Paulo César faz uso da palavra e diz: “A questão da fala do vereador Fábio Júnior em relação ao transporte naquela região do Pau-Ferro, irei colocar outro Requerimento para as pessoas daquela região ter um apoio. Quando se fala sobre a questão do trânsito, o fluxo de alunos tanto no início das aulas, quanto no final, é intenso e precisamos ter um cuidado redobrado para que não aconteça nada, principalmente com os estudantes.”



No **Grande Expediente** Paulo César faz novamente uso da Tribuna e diz: “Gostaria de aproveitar a presença do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o qual já fiz alguns pedidos e gostaria de solicitar para que possa atender alguns pleitos. Fui solicitado por algumas pessoas para fazer trabalhos na zona rural e existem alguns trechos críticos na estrada que liga o Sítio Catonho até a BR 423, onde possui uma bueira que precisa de aterramento, um ponto crítico que passam transportes, algumas famílias e ambulâncias, para que coloque aterro naquela região.”

RELATÓRIA DOS PROJETOS E RESOLUÇÕES:

Não há relatoria no período.

VOTAÇÃO:

O Vereador votou a favor das aprovações das Atas, Moções, Projetos de Lei, Emendas e Proposições apresentadas pelos colegas do Poder Legislativo, assim como apresentadas pelo Poder Executivo ao longo das Reuniões do mês, com exceção (foi contrário) ao Veto Total a Emenda Aditiva nº. 002/2025 e ao Veto Total a Emenda Modificativa nº. 002/2025.

LOCAL / PERÍODO:

Câmara de Vereadores do Município de Jupi - Plenário Marcos Expedito Viana

Período: 07 a 28 de maio de 2025.



PAULO CÉSAR CORDEIRO VILELA

AUTORIA DO VEREADOR



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025

VEREADOR: PAULO CÉSAR CORDEIRO VILELA

ATOS - PROPOSIÇÕES:

14ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo – 04 de junho de 2025:

Indicação nº. 106/2025 - “Solicitação à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, veemente apelo, no sentido de que sejam realizados testes de vazão, limpeza e análise de água, nos poços artesianos, deste município”.

Indicação nº. 107/2025 - “Solicitação ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, veemente apelo, no sentido de que seja realizada a instalação de lombadas eletrônicas na BR 423, no perímetro urbano desta cidade, sendo uma nas proximidades da comunidade do Alto dos Santos e outra compreendendo o perímetro urbano iniciando na entrada principal da cidade até as proximidades da indústria de farinha.”

15ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo – 11 de junho de 2025:

Indicação nº 120/2025 - “Solicitação à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, veemente apelo, no sentido de que seja feita a arborização em todos os prédios públicos deste município, conforme solicitado no Requerimento nº. 143/2023, de 17/10/2023, priorizando as instituições públicas, abaixo mencionadas: - Creche Municipal Eliza Protásio da Silva, no Alto dos Santos; - Escolas Municipais Antônio Lopes de Araújo, no Sítio Pau-Ferro e Pedro Cordeiro, no Sítio Catonho.”

Indicação nº 121/2025 - “Solicitação ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, veemente apelo, no sentido de que sejam realizados serviços de manutenção na BR 423, compreendendo o perímetro entre a Villa Neves, município de Jucati/PE, até a cidade de Lajedo/PE.”

FALAS E PRONUNCIAMENTOS:

TRIBUNA:

14ª Reunião Ordinária em 04/06/2025:

Justificativa oral das **Indicações nº. 106/2025 e 107/2025**: O vereador Paulo César cumprimenta a todos e diz: “Só a título de correção na Indicação nº 106, não são todos os poços do município, e sim, os poços municipais e alguns poços particulares que a prefeitura compra água para a população, para que sejam feitos testes de vazão, pois



temos uma problemática grande em todo município sobre a questão de alguns sistemas que não funcionam 100% (cem por cento), e desde então, o abastecimento de água é realizado com caminhões-pipas e sabemos que a demanda é imensa. Então, essa solicitação é a fim de sabermos o quantitativo de água que esses poços oferecem para facilitar a retirada pelos caminhões-pipas e levando para casa das pessoas onde não funcionam o sistema de abastecimento. A segunda Indicação (nº 107/2025), a qual já colocamos duas vezes, sobre a solicitação ao DNIT, quanto à questão de lombadas eletrônicas no acesso da nossa cidade, onde na última vez o DNIT enviou resposta dizendo que não era viável, mas na PE de acesso a Jucati/PE tem uma lombada eletrônica e nessa BR de Jupi, que possui um fluxo intenso e o DNIT vir com uma resposta dessas, me deixou sem entender. Irei reenviar novamente, para que o DNIT para que disponibilize lombadas eletrônicas no entorno da cidade e eles vão especificar onde vão ser colocadas. O Sr. Presidente, relata como sugestão, para o vereador enviar uma justificativa mencionando que o município de Jucati/PE é rodovia estadual e possui uma lombada eletrônica colocada pelo próprio DNIT.”

15ª Reunião Ordinária em 11/06/2025:

Justificativa oral de suas **Indicações nº 120/2025 e nº 121/2025**: O vereador Paulo César, cumprimenta a todos e diz: “Venho com 02 (duas) Proposições de grande importância para o município de Jupi. A primeira se trata da arborização de todos os prédios públicos municipais, porque vivemos uma questão ambiental, onde a cada dia que passa o clima desregula, e precisamos de árvores para respirar um ar melhor. Então, para que sejam implantadas árvores em todas as entidades do município que ainda não possuem, como foi citado na Indicação. Na Indicação nº 121, solicitamos ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), responsável pela questão das BRs, a manutenção da nossa BR 423, que está toda esburacada. A gente sabe que o fluxo de veículos é intenso, principalmente de grande porte, e solicitamos que eles façam esse reparo passando aqui no perímetro urbano da cidade até a Vila Neves, onde existem vários buracos. Então, que o DNIT tenha essa sensibilidade em vir fazer esses reparos para que não venha acontecer alguma catástrofe maior e envolver as pessoas que transitam nessa BR todos os dias.”

No **Grande Expediente** o vereador Paulo César faz novamente uso da Tribuna, cumprimenta a todos e diz: “Gostaria de parabenizar a todos pelas Indicações na manhã de hoje e peço a aprovação de todos os Pares desta Casa. Como foi comentado pelo nobre vereador Antônio Pedro, que é de fundamental importância e urgência, onde falamos da questão da manutenção e do reparo dos buracos da BR 423, no limite do município. Só a título de correção, na questão do Projeto de Lei nº 010/2025, o qual eu disse que iria me abster do voto, vou me abster pela questão da informação, pois achei que os números não iriam contemplar muitas pessoas.”

16ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo – 18 de junho de 2025:

No **Pequeno Expediente** o vereador Paulo César solicita um aparte ao vereador Fábio Júnior referente a sua Indicação nº. 126/2025 “...que trata em realizar levantamento estrutural para reativação de todos os poços artesianos existentes no território do município de Jupi...” e diz: “Na reunião antepassada, apresentei uma Indicação que em conjunto com a sua, irá se tornar mais forte, para que possam tomar as devidas



providências e assim atender toda a população jupiense. No momento fizemos a Indicação solicitando para que a Secretaria Municipal de Agricultura realizasse teste de vazão em todos os poços municipais e nos locados e análise da água para saber se é de boa qualidade para o consumo humano. Então, juntamente com essa sua Indicação, acredito que irá reforçar para que possam ser atendidos os nossos pleitos.”

RELATÓRIA DOS PROJETOS E RESOLUÇÕES:

Não há relatoria no período.

VOTAÇÃO:

O Vereador votou a favor das aprovações das Atas, Moções, Projetos de Lei, Emendas e Proposições apresentadas pelos colegas do Poder Legislativo, assim como apresentadas pelo Poder Executivo ao longo das Reuniões do mês, com exceção ao Projeto de Lei nº 010/2025 de autoria do Executivo Municipal que foi submetido em primeira e segunda votação e mesmo absteve seu voto.

LOCAL / PERÍODO:

Câmara de Vereadores do Município de Jupi - Plenário Marcos Expedito Viana

Período: 04 a 18 de junho de 2025.



PAULO CÉSAR CORDEIRO VILELA

AUTORIA DO VEREADOR

AUTORIA DO VEREADOR

ANTÔNIO LIBERATO SOBRINHO



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025

VEREADOR: PAULO CÉSAR CORDEIRO VILELA

ATOS - PROPOSIÇÕES:

18ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo – 16 de julho de 2025:

Indicação nº. 136/2025 - “Solicitação à Exma. Prefeita deste município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Diretoria Municipal de Recursos Hídricos do Município, veemente apelo, no sentido de que seja feito um levantamento dos produtores de hortifrutis do município e que seja feito um treinamento com o manuseio de produtos agrotóxicos (uso de EPIs e EPCs, diluição, descarte apropriados de embalagens e resíduos, etc), assim como, evitar poluição da flora, fauna e ainda das pessoas residentes próximas às áreas de cultivo.”

Ofício a Secretária de Estradas e Rodagens, na pessoa do Secretário Dirceu Miguel e do Diretor Dodo Severo, para que sejam feitos alguns reparos na estrada do Catonho e do Sítio Lacre.

Solicitação de **Moção de pesar**, para expressar condolências e solidariedade aos familiares, amigos e à comunidade enlutada pela perda dos amigos Antônio Victor e Carlos Lacraião.

FALAS E PRONUNCIAMENTOS:

TRIBUNA:

17ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo – 02 de julho de 2025:

Referente as Indicações apresentadas pelos Pares da Casa, durante o **Pequeno Expediente**, faz uso da palavra o vereador Paulo César, que cumprimenta todos e diz: “São Proposições de fundamental importância e quero frisar sobre a Indicação nº 129/2025 apresentada pelo vereador Antonio Jeffeton, que trata da *“criação de um programa de reflorestamento das margens dos açudes, com o objetivo de preservar os recursos hídricos, combater a erosão e promover a recuperação ambiental dessas áreas no município”*; O assunto é muito pertinente e acho que deveriam se enquadrar em rios também, porque temos vários açudes no nosso município, como o de Santa Rita que é o maior manancial que temos e também outros em várias comunidades que é de fundamental importância termos esse cuidado. De fato, precisamos de todo esse cuidado para respirar um ar puro, dar continuidade à vida, porque sem as plantas, não sobrevivemos. Desde já, sou favorável e parablenizo o nobre vereador autor.”



No **Grande Expediente** a fala do vereador Paulo César Paulo Cesar, não foram transcritas para a Ata do dia, devido a uma falha na gravação desta Reunião Ordinária.

18ª Reunião Ordinária em 04/06/2025:

Justificativa oral da **Indicação nº 136/2025**: O vereador Paulo César cumprimenta a todos e diz: “Sabemos que o nosso município é um grande produtor de hortifrúteis, e desde já solicitamos a aprovação e a sensibilidade da Secretaria competente que venha fazer esse levantamento de todos os produtores do nosso município, para ensinar e orientar essas pessoas, que muitos já sabem, mas é bom estar sempre inovando, pois para a gente plantar, cultivar, precisa-se usar defensivos, e queremos saber como está sendo o descarte depois do uso dos defensivos para que não haja a contaminação nos mananciais do nosso município, que evite também a contaminação de pessoas, moradores que vivem por ali perto e, fazendo a coleta correta para as embalagens. Então, é de fundamental importância que haja essa conscientização para orientar essas pessoas a pôr em prática isso tudo.”

No **Pequeno Expediente** o vereador Paulo César faz uso da palavra e “...solicita à Casa que envie um ofício a Secretária de Estradas e Rodagens, na pessoa do Secretário Dirceu Miguel e do Diretor Dodo Severo, para que sejam feitos alguns reparos na estrada do Catonho e do Sítio Lacre. Em seguida, informa que irá colocar notas de pesar pelos amigos, Antônio Victor e Carlos Lacraião, e informa a todos para quem quiser, se junte nas moções.”

RELATÓRIA DOS PROJETOS E RESOLUÇÕES:

Não há relatoria no período.

VOTAÇÃO:

O Vereador votou a favor das aprovações das Atas, Projetos de Lei, e Proposições apresentadas pelos colegas do Poder Legislativo, assim como apresentadas pelo Poder Executivo ao longo das Reuniões do mês.

LOCAL / PERÍODO:

Câmara de Vereadores do Município de Jupi - Plenário Marcos Expedito Viana

Período: 02 a 16 de julho de 2025.



PAULO CÉSAR CORDEIRO VILELA

AUTORIA DO VEREADOR

